



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005062/2023-91

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente: Ofício
Tipo de Entrega: Eletrônica
Tipo de Protocolo: Interno
Criador: Ernesto Anizio Azevedo Melo
Prioridade: Baixa (Normal)
Data do Expediente: 18/08/2023 13:21:34
Critério de Acesso: Restrito
Resumo do Documento: PORTARIA Nº 2.142/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930213	Substituição de Função/Cargo/Ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005062/2023-91

PORTARIA Nº 2.142/2023
DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 6ª e 5ª Promotorias de Justiça Distrital de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Paulo Vieira Messias, constante no expediente GED nº 20.27.0129.0000034/2023-92;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Servidor Matheus Silva Mendonça, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, nos períodos de 01 a 17 de setembro de 2023 e de 03 a 31 de outubro de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005062/2023-91

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 01 a 17 de setembro de 2023 e de 03 a 31 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anízio Azevedo Melo***, em 18/08/2023 13:21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005062/2023-91**.